

## **INDICAÇÃO Nº 182/18**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que viabilizem estudos em uma área, localizada na Av. Mal. Castelo Branco, de 18.216m<sup>2</sup>, hoje pertencente ao Estado, para o Município de Adamantina, seja, conforme legislação municipal, transformada em Área Comercial possibilitando instalação de novas empresas para geração de empregos.

### **Justificativa**

Precisamos gerar empregos. Não se justifica uma área nobre sem ser utilizada.

Plenário Vereador José Ikeda,

09 de abril de 2018.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador